



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 805, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais consoantes à Lei Nº 2.116/09 e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da LOM;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de 2017, nas repartições da Administração Municipal, excetuando-se o atendimento na Secretaria Municipal da Saúde e Escolas de Educação Infantil.

Art. 2º Os servidores municipais dispensados do trabalho no dia 13 de outubro recuperarão as horas não trabalhadas, na proporção de 30 minutos diários, totalizando 08 horas, no período compreendido de 04 de outubro a 27 de outubro de 2017, no horário das 13:00 horas às 13:30 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 02 de outubro de 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 02/10/2017.

Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰ dias a contar de 02/10/2017